



DECRETO NÚMERO 6244 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Memorando nº 1.263/15-SME-exp;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I - EXCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Beatriz Campos Villaça.

II – INCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Benedito Vicente de Almeida Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CEG/gas